

DECRETO Nº. 151 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

**“Decreta Ponto Facultativo
e dá outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, usando das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo Art. 96, I da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, que dia 07(sete) de setembro de 2021 (terça-feira) comemora-se a Independência do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 06 de setembro (segunda-feira) de 2021, com exceção os serviços essenciais e indispensáveis ao bom funcionamento das repartições a que se vinculam, mediante normas preestabelecidas pelos titulares e/ou representantes dos respectivos setores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de Setembro de 2021.


HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

